

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE -UNIFAN

ATO DE CREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 137 de 11/03/2021, publicada no D.O.U. 12/03/2021

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 05/2021

O Magnífico Reitor Jodilton Oliveira Souza no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, do Regimento Interno, RESOLVE:

Aprovar, considerando o deliberado na Reunião Ordinária do CONSAD o **Regulamento da CPA** do Centro Universitário Nobre - UNIFAN.

Artigo 1º. Fica aprovado o Regulamento da CPA do Centro Universitário Nobre - UNIFAN.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Artigo 3º. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Feira de Santana, 16 de abril de 2021.



PROF. JODILTON OLIVEIRA SOUZA
REITOR